



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

CONVÊNIO Nº 66/2022 – SEDAP - MINUTA PROCESSO Nº 2022/369606

*CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA -
SEDAP E O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – PA.*

1. DO OBJETO

Contratação de empresas especializadas para futura aquisição de insumos e serviços agrícolas em apoio aos agricultores aderidos ao Programa Territórios Sustentáveis (TS) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca em convênio (Nº 66/2022 – SEDAP) com o Município de Abaetetuba, conforme condições, quantidades e especificações constantes nos itens deste termo de referência, sob a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca do município de Abaetetuba/PA.

1.1. Características do objeto

Os insumos agrícolas são caracterizados por todo e qualquer elemento químico, biológico, sintético ou mecânico utilizado para a produção agrícola. São compostos por defensivos (combate de pragas e doenças), fertilizante e corretivo de acidez do solo para eficiência da nutrição vegetal, substratos, sacolas, tubetes, bandejas e sementes utilizadas para produção de mudas e plantios. Ainda são caracterizados como insumos agrícolas as máquinas e implementos utilizados em todas as etapas de produção como o preparo de solo, semeadura e colheita.

Os serviços agrícolas são caracterizados por um conjunto de operações (estudo do solo, preparo e correção do solo, semeadura/transplante, adubação, controle de plantas daninhas/pragas/doenças, colheita) que tem por finalidade a viabilidade do uso do solo para produção de alimentos ou demais produtos oriundos da agricultura.

2. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

2.1. Informações Geográficas

Abaetetuba é um município com população estimada de 160.439 habitantes que está localizado na mesorregião do Nordeste Paraense, mais especificamente na microrregião de Cametá, às margens do rio Marataúira, afluente do rio Tocantins. O município apresenta acesso hidroviário (através do rio Pará e Baía do Marapatá) e rodoviário (através das rodovias PA – 481, PA – 150, PA – 151 e PA – 252).



As coordenadas geográficas da sede indicam 01°43'31" de Latitude Sul e 48°53'31" de longitude a Oeste de Greenwich, tendo como limites os municípios de Barcarena (ao Norte), Moju (a Leste), Igarapé-Miri e Moju (ao Sul) e Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru e Muaná (a Oeste). É um município com expansão territorial de 1.610,654 km², que fica a aproximadamente 125 km da capital Belém-PA. A zona rural do município de Abaetetuba é constituída por setenta localidades na Região de terra firme (estrada) e setenta e duas ilhas.

2.2. Caracterização Física Simplificada do Município

2.2.1. Climatologia

De maneira geral, Abaetetuba é um município Amazônico que, de acordo com a classificação climática de Köppen, apresenta clima Tropical de Monção – Am, classe correspondente à categoria equatorial e super úmido, que é caracterizada por duas estações bem definidas, um período chuvoso e breve estação seca. O município apresenta altas temperaturas, com média anual de 27°C e inexpressiva amplitude térmica, com variação de temperatura entre 25°C e 34°C.

O período correspondente aos meses de janeiro a junho é o mais chuvoso, verificando-se pluviosidade média anual superior a 2.400 mm. A umidade relativa do ar é elevada, com média de 85%.

2.2.2. Hidrografia

Abaetetuba é banhada pelo rio Pará, que faz limite a Noroeste com os municípios de Muaná e Ponta de Pedras; pelo rio Abaeté, que banha a sede do município e deságua na baía do Capim; o rio Arienga, que serve de limite com o município de Barcarena; o rio Itamimbuca, que serve de fronteira, a sudoeste, com o município de Igarapé-Miri; e pelo rio Maratauíra, que dá acesso ao seu arquipélago e a outros municípios vizinhos.

A rede hidrográfica municipal permite o tráfego de embarcações de diversos portes, se tornando o principal meio de transporte entre os municípios do Baixo Tocantins e a capital do Estado.

2.2.3. Pedologia

O Latossolo Amarelo distrófico de textura média, associado ao Podzol Hidromórfico e Solos Concrecionários Lateríticos distróficos de textura indiscriminada, em relevo plano são as classes predominantes no Município de Abaetetuba. Nas ilhas, acham-se presentes em manchas, os solos Gleyseutróficos, distróficos, Aluviais eutróficos de textura indiscriminada.

2.2.4. Geologia

A geologia do município é constituída por terrenos sedimentares pertencentes ao terciário e aos quaternários antigo e recente. Essa estrutura fica bastante proeminente tanto na sua porção continental como na sua porção insular e, com especial simplicidade nas suas formas de relevo, onde



são formados tabuleiros pediplanados com inserção na Unidade Morfoestrutural do Planalto Rebaixado do Baixo Amazonas.

Os acidentes topográficos do Município são inexpressivos, com terrenos localizados na margem direita do trecho baixo do rio Tocantins, com cotas que oscilam entre 5 a 20 metros.

2.2.5. Vegetação

A cobertura vegetal original, representada pela Floresta Hileiana de grande porte (Floresta Densa de Terra Firme), que recobria maior parte do município de Abaetetuba indistintamente, é praticamente inexistente, dando lugar à Floresta Secundária, intercalada com cultivos agrícolas. As áreas de várzea apresentam sua vegetação característica, com espécies ombrófilas latifoliadas (de folhas largas) intercaladas com palmeiras, dentre as quais se tem o açaí como uma espécie de grande importância para as populações locais.

Ainda nas matas de várzea, é verificado o predomínio do açaizeiro (*Euterpe oleracea*), do miritizeiro (*Mauritia flexuosa*) e de madeiras típicas das várzeas como a andiroba (*Carapa guianensis*), virola (*Virola surinamensis*), seringueira (*Hevea brasiliensis*) e cacau (*Theobroma cacao*). Cabe ressaltar que, as matas de terra firme encontram-se quase inteiramente convertidas em capoeiras, pela ação de uma agricultura itinerante prolongada e em espaços reduzidos.

3. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O motivo da contratação se dá diante do atual modelo de desenvolvimento rural, que se demonstra insustentável no tempo, dada sua grande dependência de recursos não renováveis e limitados, sendo este responsável por crescentes danos ambientais e pelo aumento das diferenças socioeconômicas no meio rural. Por esses fatores torna-se necessário a adoção de sistemas agrícolas mais sustentáveis, no sentido de estabelecer estratégias para manter um equilíbrio entre a rentabilidade da produção, a qualidade do solo e a sustentabilidade ambiental.

Dessa forma, a transferência voluntária de recursos por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca em convênio com o Município de Abaetetuba abrange a necessidade de recuperação dos aspectos sustentáveis do ambiente, como solo e água, e tem sugerido novos conceitos de produção agrícola, visando sua qualidade e conservação dos recursos naturais.

Esse convênio busca fomentar as ações de assistência técnica aos produtores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, com diretrizes voltadas aos Sistemas Agroflorestais (SAF), que são difundidos com grande ênfase na agricultura familiar, uma vez que esses tipos de manejo otimizam o uso da terra, conciliando a produção de alimentos e energia, provocando uma diminuição na pressão



pelo uso da terra para a produção agropecuária e efetivando a conservação dos recursos naturais renováveis por meio de sistemas mais estáveis.

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca visa incentivar a agricultura, pecuária, abastecimento municipal e a aquicultura por meio da criação de projetos econômicos e sustentáveis, a fim de atender o art. 2º da Lei Municipal Nº 554 de 29 de junho de 2020, que propõe implantação de políticas públicas de desenvolvimento da cadeia produtiva no agronegócio no município, coordenada por esta Secretaria.

Além disso, a contratação tem sua motivação baseada ainda no Art 2º da Lei Municipal Nº 554, de 29 de junho de 2020, inciso III (“articular-se com entidades públicas e privadas para a promoção de programas e projetos nas áreas de agricultura, pecuária, pesca, abastecimento e inspeção, segurança alimentar, turismo rural e programas de cunho social”) e inciso XII (“Incentivar e coordenar a aplicação de programas e/ou políticas públicas que estejam inseridas em quaisquer atividades coordenadas pela Secretaria”) estando em conformidade com as diretrizes desta lei.

Diante disto, a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca necessita da aquisição de insumos e serviços agrícolas em apoio aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis com foco no desenvolvimento da cadeia produtiva do cacau (*Theobroma cacao*) em atividades previstas no Plano de Trabalho, que envolvem análises de solo, preparo mecanizado de áreas, produção e distribuição de mudas, tratos culturais e assistência técnica.

3.1. **Justificativa Específica para Execução do Plano de Trabalho**

As práticas agrícolas ocupam cerca de 38% da superfície do planeta e são as principais responsáveis pelo desmatamento, degradação do solo e por cerca de um quarto das emissões antropogênicas de gases do efeito estufa. Deste modo, o solo é importante não só como base da produção de alimentos, mas responsável também por uma série de relevantes serviços ecossistêmicos tendo, por exemplo, a filtragem e armazenamento de água e o sequestro de carbono. Logo, a preservação da qualidade do solo para uma produção continuada, tendo em vista a segurança alimentar, conservação da água e a capacidade de manutenção produtiva do modelo apresentado ao longo do tempo são fundamentais e podem ser monitoradas a partir de indicadores físicos, químicos e biológicos da qualidade do solo.

Neste sentido, os indicadores da qualidade do solo obtidos por meio das análises químicas e físicas são significativos para sua sustentabilidade, pois estão relacionados a diversas funções que envolvem o crescimento das raízes e as atividades biológicas, o armazenamento e fornecimento de



nutrientes e infiltrabilidade do solo, assim como na detecção de elementos em excesso, especialmente aqueles cuja presença pode ter efeito prejudicial tanto à planta como ao solo.

Diante do exposto, com o presente termo de referência pretende-se atender os produtores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis no município, com a implantação de sistemas produtivos de baixa emissão de carbono. Nos Sistemas Agro-Florestais (SAF's), em uma mesma área, há elevado nível da diversidade biológica e paisagística em decorrência da utilização de espécies frutíferas, madeireiras, graníferas, ornamentais, medicinais e forrageiras. Esse consórcio de espécies existentes dentro de um SAF tem como objetivo acelerar a sucessão ecológica, a produtividade e a prestação de serviços ambientais, originando assim sistemas e arranjos mais produtivos e eficientes na utilização de recursos do que os sistemas convencionais.

3.2. Vantagens e Incentivos

Beneficiar os produtores locais aderidos ao programa Territórios Sustentáveis com a implantação de sistemas produtivos de baixa emissão de carbono por meio do preparo de área em 210 propriedades. Serão contemplados 110 Produtores Familiares, 50 Famílias Quilombolas e 50 Famílias Ribeirinhas estimulando a realização de análise química do solo e o fornecimento de corretivo e fertilizante, tendo por objetivo a melhoria dos indicadores da qualidade do solo e conseqüentemente a promoção de sua sustentabilidade.

4. DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

O presente termo prevê a contratação de insumos e serviços agrícolas conforme descrição, condições e quantidade especificadas abaixo:

Tabela 1: Descrições e especificações dos objetos e serviços.

LOTE I – CORRETIVOS E FERTILIZANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calcário dolomítico (PRNT superior a 80%) CaO 32%, MgO 15% – embalagem com 40 kg.	UND	5.250		
2	Adubo NPK (18:18:18) – embalagem com 50 kg.	UND	420		
3	Fertilizante foliar organomineral NPK (01:15:00) C.O 6% Zn 1%.	L	210		

LOTE II – INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Frutos maduros de cacau (<i>Theobroma cacao</i>) híbrido desenvolvido pela CEPLAC para coleta de sementes.	UND	6.600		
2	Frutos de cacau (<i>Theobroma cacao</i>) nativo, variedade comum (Pará ou Parazinho) para coleta de sementes.	UND	2.100		
3	Ramas de maniva (<i>Manihot esculenta</i> Crantz) com 1m de comprimento e idade entre 10 e 12 meses para retirada de maniva-semente de cultivares adaptáveis à microrregião Cametá. Feixe com 100 ramos.	FEIXE	1.764		
4	Sacolas de polietileno para mudas de cacau, com medidas de 25 cm de altura, 15 cm de largura e 0,10 cm de espessura. Embalagem com mil unidades.	MILHEIRO	354		
5	Substrato com alto teor de matéria orgânica (Terra preta)	m ³	300		
6	Saco de plástico transparente, com fecho hermético zip lock, com tamanho 15x20cm e espessura de 80 micras. Embalagem com 100 unidades.	UND	5		

LOTE III – SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA E FÍSICA DO SOLO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANÁLISE QUÍMICA – Macronutrientes (N, P, K, Ca, Mg e S), Matéria Orgânica (M.O.) Acidez potencial (H+Al), Alumínio trocável (Al ³⁺) e Potencial hidrogeniônico (pH). ANÁLISE FÍSICA – Textura/Granulometria (Areia, Silte e Argila).	UND	210		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



LOTE IV – SERVIÇO DE LIMPEZA E PREPARO DE ÁREA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Serviço de limpeza e preparo de solo (calagem, aração e nivelamento) em áreas com vegetação secundária, em estágio inicial de sucessão classificadas como capoeirinha, caracterizada como áreas agrícolas ou de pastagem em desuso (juquirá) de até cinco anos, onde há predominância de plantas anuais herbáceas e outras espécies como lacre e jurubeba.</p> <p>Os serviços de preparo de solo deverão ser realizados utilizando dois tratores agrícolas, traçados, de no mínimo 110 HP, com dois operadores, descritos a seguir: O serviço de calagem (distribuição de calcário) deverá ser realizado na área total, com posterior revolvimento do solo para incorporação do calcário. O serviço de aração deverá ser realizado utilizando 1 trator agrícola traçado, contendo lâmina e implemento de aração – grade aradora de 16 discos no mínimo. E o serviço de nivelamento do solo deverá ser realizado utilizando trator agrícola traçado, sem lâmina, com implemento de gradagem – grade niveladora de 28 discos no mínimo. O combustível utilizado e manutenções necessárias deverão ser de responsabilidade da contratada. O implemento utilizado para a distribuição de calcário e a quantidade total de calcário será de responsabilidade da contratante.</p>	HECTARE	160		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



<p>Serviço de limpeza e preparo de solo (calagem, aração e nivelamento) em áreas com vegetação secundária, em estágio intermediário de sucessão classificada como capoeira, caracterizada como áreas de no máximo 8 anos em desuso, onde há predominância de plantas lenhosas de pequeno e médio porte, outros exemplares de árvores como inajá, embaúba e babaçu e com poucas espécies herbáceas.</p> <p>Os serviços de preparo de solo deverão ser realizados utilizando dois tratores agrícolas, traçados, de no mínimo 110 HP, com dois operadores, descritos a seguir: O serviço de calagem (distribuição de calcário) deverá ser realizado na área total, com posterior revolvimento do solo para incorporação do calcário. O serviço de aração deverá ser realizado utilizando 1 trator agrícola traçado, contendo lâmina e implemento de aração – grade aradora de 16 discos no mínimo. E o serviço de nivelamento do solo deverá ser realizado utilizando trator agrícola traçado, sem lâmina, com implemento de gradagem – grade niveladora de 28 discos no mínimo. O combustível utilizado e manutenções necessárias deverão ser de responsabilidade da contratada. O implemento utilizado para a distribuição de calcário e a quantidade total de calcário será de responsabilidade da contratante.</p>	<p>HECTARE</p>	<p>160</p>		
---	----------------	------------	--	--

LOTE V – AQUISIÇÃO DE MUDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



1	Mudas de banana (<i>Musa spp.</i>) da variedade Pacovan KEN, Prata ou BRS Pacoua, com altura de 40 a 80 cm. Sem custo de frete. Podendo ser substituído pelo item 2.	UND	96.327		
2	Mudas de banana (<i>Musa spp.</i>) micropropagadas pré-aclimatadas da variedade Pacovan KEN, Prata ou BRS Pacoua. Podendo ser substituído pelo item 1	UND	96.327		
3	Mudas de andiroba (<i>Carapa guianensis</i>), com altura de 60 a 80 cm. Sem custo de frete.	UND	14.994		
4	Mudas de açai (<i>Euterpe oleracea</i> Mart) da cultivar BRS Pai d'égua, BRS Chumbinho ou BRS Pará. Mudas com idade de 6 meses e altura de 70 a 95cm.	UND	30.650		

LOTE VI – ALUGUEL DE VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Período / Mês	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caminhão truck, no mínimo de 10 toneladas, ano/modelo mínimo 2015, com responsabilidade de manutenção por parte da contratada. Com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo DENATRAN, sem motorista e com combustível de responsabilidade da contratante.	6 meses	01		
2	Veículo tipo caminhonete 4x4 – com 4 portas, a diesel ou a gasolina, com ar-condicionado, ano/modelo mínimo 2020, seguro total, quilometragem livre, com responsabilidade de manutenção por parte da contratada e todos os equipamentos de segurança exigidos pelo DENATRAN, sem motorista e com combustível de responsabilidade da contratante.	12 meses	01		
3	Lancha tipo voadeira, capacidade máxima de lotação de 10 a 12 pessoas, motor de popa de 90 hp a 115 hp, devidamente equipada, devendo atender a todas	12 meses	01		



as normas marítimas. Com combustível de responsabilidade por parte da contratante e manutenção por parte da contratada.				
---	--	--	--	--

LOTE VII – AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDORA DE CALCÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Distribuidora de calcário pendular, com capacidade de carga de 600L, potencia mínima de acionamento 50CV. Com faixa de trabalho de 9 a 14m.	UND	1		

5. CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

5.1. É necessário que o vencedor dos itens do lote V seja inscrito no RENASEM como produtor de mudas.

6. METODOLOGIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E AQUISIÇÕES

6.1. A execução dos serviços descritos nos itens dos lotes III, IV e VI serão realizadas de acordo com o cronograma específico no Plano de Trabalho do Programa Territórios Sustentáveis, sob a gestão da SEMAGRI;

6.2. A aquisição dos produtos descritos nos itens dos lotes I, II, V e VII serão realizadas de acordo com o cronograma específico no Plano de Trabalho do Programa Territórios Sustentáveis, sob gestão da SEMAGRI.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Aquisição de mudas

Do cultivo

a) As mudas deverão ser produzidas de acordo com as normas técnicas dos órgãos estatais especializados, podendo a **CONTRATANTE** realizar vistorias, a fim de que possa avaliar as condições fitossanitárias em que são produzidas;

b) Caso a **CONTRATANTE** detecte algum problema técnico em suas vistorias, deverá informar imediatamente ao **CONTRATADO**, a fim de que este possa tomar as providências necessárias.

Da entrega



c) É necessário que o **CONTRATADO** seja inscrito no RENASEM como produtor de mudas, devendo informar a relação das espécies produzidas e nesta deverá conter a espécie de interesse da **CONTRATANTE**;

d) As mudas deverão ser entregues armazenadas em embalagens adequadas, de acordo com tamanho e espécies descritas nas especificações pré-estabelecidas na **Tabela 1** (Descrições e especificações dos objetos e serviços), deste Termo de Referência;

e) As mudas deverão ser entregues em perfeito estado fitossanitário, livre de doenças ou pragas que comprometam seu desenvolvimento;

f) A ordem de entrega será emitida 72h antes, a fim de garantir acondicionamento adequado de transporte das mudas.

7.2. Serviço de limpeza e preparo de área

Do Objeto

a) Serviços de limpeza e preparo de área com utilização de trator e implementos agrícolas, com motorista devidamente habilitado, destinado à retirada de plantas daninhas, aração, gradagem, calagem e nivelamento do solo em diversas localidades no município de Abaetetuba-PA.

Das Máquinas e Implementos agrícolas

b) As máquinas e implementos locados deverão estar em perfeitas condições técnicas de utilização.

Dos serviços

c) O preço unitário dos serviços deve incluir todas as despesas necessárias para o trabalho do trator, inclusive operador, combustível, despesas de manutenção e de deslocamento até as localidades;

d) Em caso da necessidade de manutenção das máquinas ou dos implementos agrícolas, o **CONTRATADO** terá um tempo de até 48 horas para substituição;

e) As medições de tempo trabalhado serão contadas por hectare preparado;

f) Os custos do serviço de limpeza e preparo de área ocorrerá em função do tipo de vegetação predominante nas áreas selecionadas (Vegetação nativa ou Vegetação secundária – Capoeirinha e Capoeira), condições que serão previamente avaliadas pelos técnicos da **CONTRATANTE**.

7.3. Insumos para produção de mudas

Dos frutos de cacau



- a) Os frutos deverão ser entregues em perfeito estado fitossanitário, livre de doenças ou pragas que comprometam a qualidade das sementes;
- b) Os frutos devem ser provenientes de híbridos adaptados à Microrregião Cametá, atendendo as especificações descritas na tabela 1, item 1 do Lote II, deste Termo de Referência;
- c) Os frutos devem ser nativos e adaptados ao ecossistema de várzea, atendendo as especificações descritas na tabela 1, item 2 do Lote II, deste Termo de Referência;
- d) Os frutos deverão ser selecionados podendo a **CONTRATANTE** realizar acompanhamento, a fim de que possa avaliar as condições fitossanitárias em que estão sendo colhidos;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Especificações Técnicas:

- a) A CONTRATANTE deverá realizar visitas *in loco* nas áreas integradas ao Programa Territórios Sustentáveis (TS) juntamente com a vencedora para prestação dos serviços, a fim de identificar as áreas aptas ao preparo de solo;
- b) A CONTRATANTE deverá realizar prévia demarcação de áreas aptas para a limpeza e preparo de solo juntamente com os beneficiários integrados ao Programa Territórios Sustentáveis. As áreas para integração do programa devem ser obrigatoriamente de vegetação secundária, não havendo supressão de floresta nativa e áreas de APP;
- c) O transporte das mudas é de inteira responsabilidade da CONTRATANTE;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- e) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- f) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- g) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços ou dos produtos, fixando prazo para a sua correção;
- h) Fornecer a relação dos servidores, com o perfil de cada um, para acompanhamento e fiscalização dos serviços.



9. OBRIGAÇÕES DE CONTRATADA

- 9.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 9.4. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 9.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.8. Disponibilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A Vigência do contrato para aquisição dos objetos deste Termo de Referência é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias serão estabelecidas em contrato de acordo a legislação em vigor para o exercício do ano corrente.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Qualquer documento ou informação requerida pelo CONTRATANTE deverá ser enviada ou prestada no prazo máximo de 48 h (quarenta e oito horas);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



12.2. O descumprimento das cláusulas estabelecidas em contrato ou contidas neste Termo de Referência sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993.

12.3. Esse termo tem com objetivo atender os procedimentos legais para a execução CONVÊNIO Nº 66/2022 – SEDAP - MINUTA PROCESSO Nº 2022/369.

Abaetetuba, 11 de novembro de 2022.

Fernando Cezar Zacarias
Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.
SEMAGRI - PMA

